



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

22.12.2021

ATA NÚMERO 5/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Gabinete da Presidência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, não tendo comparecido o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a quinta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

Esta reunião estava agendada para o dia dezasseis de dezembro corrente, tendo sido adiada para hoje, por motivo de conveniência de serviço.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quatro da reunião desta Câmara Municipal de nove de dezembro corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes não participou na votação da ata, por não ter estado presente naquela reunião. De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu início ao

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** disse o seguinte: "Lamento, por uma questão de falta de lealdade ou boa-fé, para não dizer que é antidemocrática, a postura que tive oportunidade de presenciar na última sessão da Assembleia Municipal, pela posição que o Senhor Vice-Presidente da Câmara tomou sobre o direito de oposição e pela forma como disse que o Vereador notificado, no caso eu, tinha faltado à reunião do dia 02.12.2021, convocada com uma semana de antecedência e do exercício daquele direito por outro dos vereadores à distância. Se isto era para denegrir o papel dos vereadores nesta Câmara Municipal, fica aqui o registo.

Coloco as seguintes questões:

1º - Qual é a posição do Município sobre a fibra ótica no Concelho?

Por exemplo, no caso de S. João de Tarouca, as infraestruturas estão todas ligadas, mas apenas têm acesso ao serviço os habitantes que moram junto ao Mosteiro.

2º - Percebi que este ano o Município, e bem, na distribuição dos cabazes de Natal, tentou harmonizar estes apoios, em conjunto com as outras entidades envolvidas, para não haver duplicação.

No entanto, relativamente à povoação de Vila Chã da Beira, sabem se a Comissão de Baldios também entregou cabazes, com espumante e vinho, às pessoas, incluindo algumas com problemas de saúde? Uma vez que houve uniformização em relação às outras entidades, porque é que não houve neste caso o mesmo procedimento? A Câmara Municipal soube?

3º Qual é a posição do Município relativamente à instalação das condutas de gás natural no concelho?

Obrigado.”

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse o seguinte: “Sobre o exercício do direito de oposição saliento o seguinte: fiquei deveras admirado pela forma como o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista se dirigiu a mim nesse dia, porque antes do início da reunião desta Câmara Municipal onde foi apreciada e aprovada a proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, me disse que concordava com tudo.

Aguardámos o início da reunião, para que o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias solicitasse todos os esclarecimentos sobre a proposta, que lhe foram dados pelo Senhor Vice-Presidente, e quando começámos, por volta das 10 horas e 20 minutos, sou confrontado com uma declaração de voto do Senhor Vereador, enviada por e-mail, que não era aquilo que me tinha transmitido.”

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que às vezes são coisas que parece não terem relevância, mas depois gera-se um problema. Reiterou que não percebeu, pois por motivos profissionais inadiáveis, não pode estar presente na reunião da Câmara Municipal, e mais tarde ouve as palavras do Senhor Vice-Presidente, que não percebeu, porque para ele o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias tinha estado na reunião.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

“Ouvi com atenção o Senhor Vereador José António Amaro Nunes. Não houve intenção de denegrir o papel de nenhum dos Senhores Vereadores. Ficámos todos desconfortáveis. No dia da aprovação da proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2022, o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias saiu do meu Gabinete a dizer que concordava com tudo e depois a seguir enviou um email em sentido contrário.

Acredito que estamos aqui todos com o mesmo fim e certamente tudo será esclarecido.

Quanto à fibra ótica nos meios rurais: temos vindo a fazer pressão junto das operadoras para melhorarem o serviço. No caso concreto de S. João de Tarouca, julgávamos que iria ficar acessível a toda a população. Nós próprios colocámos lá um ponto de wi-fi a nossas expensas.

Na última reunião da CIMDOURO ficou deliberado fazer pressão conjunta e apresentar em nome de todos os Municípios um projeto para esta obra.



EL 137
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

22.12.2021

Por outro lado, com a chegada do 5G deixa de ter lógica a fibra ótica. Nesse sentido consideramos que pode vir a ser dada resposta sem linhas.

Gás natural: vários municípios da CIMDOURO manifestaram a vontade de ter esta rede e irão ser efetuadas diligências. Estamos a aguardar."

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção disse o seguinte:

"Relativamente aos cabazes de Natal, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, tem razão. Houve este ano uma articulação com as entidades de ação social da área do concelho de Tarouca (Município, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Juntas de Freguesia, Igreja). Esta articulação ocorreu para a distribuição dos cabazes de Natal, por forma a evitar a duplicação na entrega às famílias carenciadas do concelho de Tarouca.

Tive conhecimento ontem de que a Comissão dos Baldios de Vila Chã da Beira faz esta distribuição todos os anos. Não sendo uma instituição particular de solidariedade social, não foram chamados a esta articulação para distribuição dos cabazes de Natal.

Soube também que iria no cabaz entregue pela Comissão dos Baldios uma garrafa de vinho do Porto. Foram entregues dois desses cabazes a utentes do lar de Sever. Pelo que sei a família resolveu de imediato o assunto em articulação com a referida Comissão, tendo-me sido dito que não foi intenção da Comissão dos Baldios facilitar o consumo do álcool por essas duas pessoas.

O conhecimento desta distribuição pelo Município já veio tarde, e ainda que tivéssemos conhecimento anterior, a referida Comissão não seria chamada a esta articulação por não se tratar de uma entidade de ação social."

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** disse que fez a pergunta atendendo à proximidade temporal na distribuição dos cabazes, as pessoas falam e não percebem.

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** reiterou que apenas teve conhecimento deste assunto mais tarde, através do lar de Sever.

Terminado o período de antes da ordem do dia e verificando-se que não há público, o Senhor Presidente da Câmara deu início de imediato à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para as diversas viaturas e máquinas do Município de Tarouca, pelo período de 12 meses, por lotes - proposta de abertura de concurso público

PONTO 2 - Processo n° 2/2021 - alteração à operação de loteamento urbano titulada pelo alvará n° 3/2004, de 13.09.2004, que incide sobre prédio sito no lugar da Cidrôa, freguesia de Mondim da Beira, em que é requerente o Município

de Tarouca - resultado da audiência prévia dos proprietários dos lotes - proposta de decisão final

PONTO 3 - Protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Voluntários de Tarouca destinado ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente - Ano de 2022 - proposta

PONTO 4 - Seguro de acidentes pessoais de Bombeiros - adesão à apólice subscreta pela ANMP

PONTO 5 - Santa Casa da Misericórdia de Tarouca - celebração de protocolo de cooperação

PONTO 6 - Processo n.º 148/20 - Alteração e Ampliação do Lar de 3ª idade - Local: Rua de S. Miguel - Tarouca Titular: Santa Casa da Misericórdia de Tarouca - Operação Urbanística com Impacte Relevante - proposta de decisão

PONTO 7 - Apoios em materiais concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como às freguesias no período de **06.12.2021 a 17.12.2021**

PONTO 8 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 9 - Água de consumo humano - perdas em inventários - informação

PONTO 1 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA AS DIVERSAS VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TAROUCA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, POR LOTES - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA AS DIVERSAS VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TAROUCA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, POR LOTES

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Considerando que é necessário garantir a continuidade do abastecimento de combustíveis (gasóleo e gasolina) aos veículos automóveis do Município, em postos públicos de abastecimento (mediante a utilização de cartões associados), conforme informação dos serviços em anexo,

PROPONHO a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09:

1.º decida contratar o fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para as diversas viaturas e máquinas do Município de Tarouca, pelo período de 12 meses, por lotes, com data prevista de início em 01.03.2021, e autorizar a realização da despesa inerente (n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado abreviadamente CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual);

2.º abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição de bens móveis, por lotes (lote n.º 1: Gasóleo simples e gasolina sem chumbo 98 aditivada e lote n.º 2:



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

22.12.2021

Gasóleo aditivado) com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigos 17.º, 18.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 46.º-A, todos do CCP, cujo preço base global é fixado em € 211.536,00. O preço base do lote n.º 1 é fixado em € 108 784 e o preço base do lote n.º 2 é fixado em € 102 752;

3.º aprovar as seguintes peças do procedimento: o programa do concurso público, o anúncio e o caderno de encargos (n.º 2 do artigo 40.º do CCP);

4.º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento (n.º 1 do artigo 67.º do CCP):

Presidente: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;

Vogais efetivos: Edgar Filipe da Silva Dias, Técnico Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Albertino Almeida Ribeiro, Encarregado Operacional.

Vogais suplentes: Célia Marisa de Almeida Pinto Silva, Técnica Superior e Maria Alice Gouveia Assunção, Coordenadora Técnica.

5.º delegar no júri, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Paços do Município, 17.12.2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada das seguintes peças do procedimento: o programa do concurso público, o anúncio e o caderno de encargos.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que a presente proposta segue o mesmo procedimento adotado anteriormente, estando previstos dois lotes.

Disse ainda que se apresenta um aumento na previsão desta despesa, não só devido ao aumento do preço do combustível, mas também devido ao previsível reinício das atividades desportivas e culturais.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1.º aprovar a presente proposta;

2.º contratar o fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para as diversas viaturas e máquinas do Município de Tarouca, pelo período de 12 meses, por lotes, com data prevista de início em 01.03.2021, e autorizar a realização da despesa inerente (n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado abreviadamente CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual);

3.º abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição de bens móveis, por lotes (lote n.º 1: Gasóleo simples e gasolina sem chumbo 98 aditivada e lote n.º 2:

Gasóleo aditivado) com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigos 17.º, 18.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 46.º-A, todos do CCP, cujo preço base global é fixado em € 211.536,00. O preço base do lote n.º 1 é fixado em € 108 784 e o preço base do lote n.º 2 é fixado em € 102 752;

4.º aprovar as presentes peças do procedimento: o programa do concurso público, o anúncio e o caderno de encargos (n.º 2 do artigo 40.º do CCP);

5.º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento (n.º 1 do artigo 67.º do CCP):

Presidente: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;

Vogais efetivos: Edgar Filipe da Silva Dias, Técnico Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Albertino Almeida Ribeiro, Encarregado Operacional.

Vogais suplentes: Célia Marisa de Almeida Pinto Silva, Técnica Superior e Maria Alice Gouveia Assunção, Coordenadora Técnica.

7.º delegar no júri, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

PONTO 2 - PROCESSO N.º 2/2021 - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 3/2004, DE 13.09.2004, QUE INCIDE SOBRE PRÉDIO SITO NO LUGAR DA CIDRÔA, FREGUESIA DE MONDIM DA BEIRA, EM QUE É REQUERENTE O MUNICÍPIO DE TAROUCA - RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES - PROPOSTA DE DECISÃO FINAL

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"PROCESSO N.º 2/2021 - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 3/2004, DE 13.09.2004, QUE INCIDE SOBRE PRÉDIO SITO NO LUGAR DA CIDRÔA, FREGUESIA DE MONDIM DA BEIRA, EM QUE É REQUERENTE O MUNICÍPIO DE TAROUCA RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES
PROPOSTA DE DECISÃO FINAL**

No âmbito do procedimento acima identificado, encetado por iniciativa deste Município, de alteração à operação de loteamento urbano, para efeitos de desafetação do domínio municipal público de uma parcela de terreno com a área de 437 m², sita no lugar da Cidrôa, freguesia de Mondim da Beira, foi efetuada a audiência prévia dos proprietários dos lotes, conforme previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, na sua atual redação.

Até ao termo do prazo fixado (11.08.2021), recebemos a resposta dos proprietários dos lotes n.ºs 2,8 e 11, manifestando o seu desacordo relativamente à alteração proposta.



Fl. 189

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

22.12.2021

Aquele documento foi subscrito por outros particulares, os quais, após consulta à matriz predial, não foram identificados como proprietários.

A área dos lotes 2, 8 e 11 corresponde a 13,10% da área total dos lotes constantes do alvará.

É certo que a exposição recebida não demonstra a oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, à alteração à operação de loteamento, exigida para efeitos da respetiva aprovação (nº3 do artigo 27º).

No entanto, alertou-nos para o interesse da população na manutenção/criação daquele espaço verde, que, desde a data da emissão do alvará, em 2004, se encontrava em estado de abandono, evidenciando desinteresse na sua afetação e utilização pública.

Assim, considerando:

- a) As legítimas expectativas dos adquirentes dos lotes e da população residente naquele local na criação de um espaço verde de utilização coletiva na referida parcela de terreno;
- b) Que, afinal, existe interesse da população na utilização daquele espaço verde, numa zona onde têm vindo a aumentar o número de edifícios destinados a habitação;
- c) Que o Município tem condições para criar aquele espaço público, em parceria com a junta de freguesia;
- d) Que não existem outros interesses legalmente protegidos dos cidadãos, que devam ser salvaguardados, uma vez que não foi iniciado o procedimento da respetiva venda, por impossibilidade legal, pois pressupõe a aprovação da alteração ao alvará de loteamento (artigo 4º do Código do Procedimento Administrativo-CPA);
- e) No respeito pelo princípio da boa-fé (artigo 10º do CPA);
- f) Que, nos termos do nº1 do artigo 131º do CPA, os interessados podem, mediante requerimento escrito, desistir do procedimento,

proponho a V. Excias que:

1º esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 131º do Código do Procedimento Administrativo, que, com fundamento nas referidas circunstâncias, supervenientes à decisão de início do presente procedimento de alteração, deixou de se justificar, do ponto de vista do interesse público subjacente, a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 437 m2, sita no referido lugar da Cidrôa, e, por consequência, arquivar o processo nº 2/2021;

2º esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09, delibere propor à Assembleia Municipal, a revogação, no uso da competência prevista na alínea q) do nº1 do artigo 25º do citado diploma, da sua deliberação proferida em 25 de junho de 2021 de desafetação do domínio municipal público (espaços verdes e equipamento de utilização coletiva) de uma

parcela de terreno, prevista no alvará de loteamento n° 3/2004, emitido em 13.09.2004, com a área de 437 m2, sita no lugar de Cidrôa, freguesia de Mondim da Beira, concelho de Tarouca, que confronta do norte e nascente com Carlos Manuel Pereira Fernandes, do sul com Urbanização Avenida e do poente com Mário Joaquim Ribeiro dos Santos, por terem cessado os fundamentos subjacentes à mesma.

Paços do Município, 17.12.2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do referido processo, contendo os despachos, informações e notificações efetuadas e recebidas.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que esta decisão vai ao encontro do que sempre defendeu, de manter os espaços públicos.

O Senhor Presidente da Câmara disse que considera nem sempre existir a necessidade de manter estes espaços propriedade do município, pois não sendo necessários, alguns espaços só dão trabalho e, por vezes, não estão tão bem arranjados. No entanto, no caso concreto, verifica-se que as pessoas querem usufruir daquela zona de lazer.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1° aprovar a presente a presente proposta;

2° decidir, ao abrigo do disposto no n° 1 do artigo 131° do Código do Procedimento Administrativo, que, com fundamento nas circunstâncias indicadas na presente proposta, supervenientes à decisão de início do presente procedimento de alteração, deixou de se justificar, do ponto de vista do interesse público subjacente, a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 437 m2, sita no referido lugar da Cidrôa, e, por consequência, arquivar o processo n° 2/2021;

3° com fundamento nas referidas circunstâncias supervenientes, propor à Assembleia Municipal a revogação, no uso da competência prevista na alínea q) do n°1 do artigo 25° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09, da sua deliberação proferida em 25 de junho de 2021 de desafetação do domínio municipal público (espaços verdes e equipamento de utilização coletiva) de uma parcela de terreno, prevista no alvará de loteamento n° 3/2004, emitido em 13.09.2004, com a área de 437 m2, sita no lugar de Cidrôa, freguesia de Mondim da Beira, concelho de Tarouca, que confronta do norte e nascente com Carlos Manuel Pereira Fernandes, do sul com Urbanização Avenida e do poente com Mário Joaquim Ribeiro dos Santos, por terem cessado os fundamentos subjacentes à mesma.

PONTO 3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - ANO DE 2022 - PROPOSTA



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

22.12.2021

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes**, por impedimento legal, retirou-se da reunião, para a discussão deste assunto. Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - ANO DE 2022

PROPOSTA

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n°103/2018, de 29.11, concretiza, ao abrigo da alínea b) do artigo 14° e do artigo 34° da Lei n° 50/2018, de 16.01, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações dos bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;
- b) o Município de Tarouca aceitou esta transferência de competências no ano de 2019;
- c) nos termos do citado Decreto-Lei n° 103/2018, de 29.11, é da competência dos órgãos municipais apoiar as equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários (n°1 do artigo 2°)
- d) o Decreto-Lei n° 247/07, de 27.06, define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território nacional, prevendo no n° 6 do seu artigo 17°, na redação dada pelo citado Decreto-lei n° 103/2018, de 29.11, que " os municípios em cuja área territorial atuem as equipas de intervenção permanente podem apoiar o funcionamento das mesmas, designadamente participando nos custos com seguros de acidentes de trabalho dos elementos que integram as equipas de intervenção permanente e nos custos com a aquisição de equipamentos a elas afetos";
- e) a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca (ABVHT) manterá em funcionamento, no ano 2022, 2 Equipas de Intervenção Permanente, de acordo com os 2 protocolos celebrados entre este Município, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca, com um total de 10 elementos, cuja despesa é suportada em partes iguais pelo Município e pela ANEPC;
- f) a despesa suportada diretamente pela ABVHT com este projeto é superior ao montante dos apoios recebidos;
- g) as Equipas de Intervenção Permanente desenvolvem um trabalho de qualidade reconhecida por todos, o que se traduz numa importante mais-valia para o bem-estar e segurança de toda a população do concelho, cujas atividades são de relevo para o interesse municipal, conjugando-se com a atribuição legal das autarquias locais na área da proteção civil,

conforme estatuído na alínea j) do nº2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09,

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista no nº1 do artigo 2º do citado Decreto-Lei nº103/2018, de 29.11, conjugado com o disposto nas alíneas r) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca um protocolo de colaboração para apoiar o funcionamento das 2 Equipas de Intervenção Permanente, de acordo com o respetivo plano de atividades, apresentado em 27.11.2021, no período de janeiro a dezembro de 2022, com a atribuição de um apoio financeiro no montante total de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), pago em prestações mensais de € 10.000,00 (dez mil euros) renovável por idêntico período, mediante prévio pedido.

Mais proponho a aprovação da minuta do protocolo a celebrar.

Paços do Município, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara explicou que a presente proposta é idêntica aquela que tem sido aprovada em anos anteriores, pela estima e consideração pelo trabalho que tem sido desenvolvido pelos bombeiros voluntários de Tarouca.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo salientou a importância deste protocolo no funcionamento dos Bombeiros Voluntários de Tarouca, continuando a entender que faz falta aos Bombeiros e à Associação. Por isso mesmo com uma expectativa muito forte de cortes no Orçamento Municipal, devido à previsível redução nas transferências provenientes do Orçamento do Estado, no próximo ano, o Executivo não baixou os braços e mantém o apoio a uma entidade com grande importância no Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara disse que este Executivo tudo irá fazer para manter este protocolo, porque reconhecem que da parte dos Bombeiros tem havido esse reconhecimento para com o Município, quando são chamados para alguma situação de emergência. Reiterou que dentro das possibilidades, será mantido este apoio.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca um protocolo de colaboração para apoiar o funcionamento das duas Equipas de Intervenção Permanente, de acordo com o respetivo plano de atividades, apresentado em 27.11.2021, no período de janeiro a dezembro de 2022, com a atribuição de um apoio financeiro no montante total de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), pago em prestações mensais de € 10.000,00 (dez mil euros) renovável por idêntico período, mediante prévio pedido (nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº103/2018, de 29.11, conjugado com o disposto nas alíneas r) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09).



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

22.12.2021

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE BOMBEIROS - ADESÃO À APÓLICE SUBSCRITA PELA ANMP

Presente o ofício número quatrocentos e setenta e sete/dois mil e vinte e um de vinte e cinco de outubro corrente, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses enviando para conhecimento as condições gerais e particulares da apólice de seguro de acidentes pessoais de bombeiros.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, foi auscultado o mercado e solicitada a apresentação de propostas para aquele seguro, mas não houve interessados.

Como a ANMP celebrou o mencionado seguro, considera que se deve aderir ao mesmo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aderir à apólice de seguro de acidentes pessoais de bombeiros celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a companhia de seguros "Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.", no ano 2022, e autorizar o pagamento do respetivo prémio no montante máximo de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), mediante transferência para a referida associação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos.

Terminada a discussão deste assunto, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes regressou à reunião.

PONTO 5 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Presente o ofício número duzentos e cinquenta e sete /dois mil e vinte e um, de vinte e três de novembro, remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, solicitando o pagamento do subsídio a que respeita o Protocolo de Cooperação celebrado entre esta Câmara Municipal e aquela entidade, em dezoito de junho de dois mil e três, para execução da obra de "Remodelação das instalações do antigo Centro de Saúde de Tarouca- U.V.A. e U.A.I",

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade:

1º revogar, por acordo, o protocolo de cooperação celebrado em dezoito de junho de dois mil e três, para execução da obra de "Remodelação das instalações do antigo Centro de Saúde de Tarouca- U.V.A. e U.A.I";

2º reconhecer como de interesse para o Município, a execução da referida obra;

3º celebrar com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, ao abrigo da alínea o) do nº1 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09, um protocolo de cooperação para execução da obra de remodelação das instalações do antigo Centro de Saúde de Tarouca destinada à criação da Unidade de

Apoio Integrado e da Unidade de Vida Autónoma, mediante a atribuição de uma participação no montante de € 60 000,00 (sessenta mil euros);

4º aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Câmara**, devido a compromisso urgente e inadiável, retirou-se da reunião, tendo desejado a todos os Senhores Vereadores e suas famílias um Santo e Feliz Natal.

Passou a presidir à reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo.

PONTO 6 - PROCESSO N.º 148/20 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE 3ª IDADE - LOCAL: RUA DE S. MIGUEL - TAROUCA TITULAR: SANTA CASA DAA MISERICÓRDIA DE TAROUCA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA COM IMPACTE RELEVANTE - PROPOSTA DE DECISÃO

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Processo n.º 148/20 - Alteração e Ampliação do Lar de 3ª idade

Local: Rua de S. Miguel - Tarouca

Titular: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

ASSUNTO: OPERAÇÃO URBANÍSTICA COM IMPACTE RELEVANTE

Presente o requerimento nº 5507/21, de dezasseis de junho de 2021, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA, solicitando o licenciamento das obras de alteração e ampliação do edifício do Lar de 3ª idade, sito na Rua de S. Miguel, Tarouca, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, propõe-se à Câmara Municipal que aprecie e delibere, nos termos e condições propostos na informação técnica constante do processo:

- A aprovação do respetivo projeto de arquitetura;
- A não contemplação de áreas de cedência para integração no domínio municipal, considerando não se justificar a localização de qualquer equipamento e/ou espaço verde de utilização coletiva no referido prédio, dado tratar-se já de si de uma intervenção num equipamento de utilização coletiva, de relevante importância para o concelho, e dada a existência de espaços públicos de qualidade, como o Parque da Alcácima, na proximidade da intervenção;
- A isenção das taxas aplicáveis, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca:" 2 - Poderão ainda ser isentas de taxas previstas na Tabela em anexo ou beneficiar de uma redução até 50 %, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os entes religiosos, as associações culturais,



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

22.12.2021

desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1683, que atua em diversas áreas sociais, disponibilizando, entre outras, respostas sociais dirigidas a idosos, crianças e jovens.

De forma a melhorar as condições infraestruturais que disponibiliza aos Idosos e a aumentar a sua capacidade de resposta, a Instituição vai implementar o projeto Requalificação e Ampliação da ERPI, do Centro de Dia e do SAD da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca que se traduz num investimento de extrema relevância para o território. (sublinhado nosso).

O edifício alvo de intervenção localiza-se no aglomerado urbano de Tarouca e, considerando a sua antiguidade, terá de ser integralmente remodelado face às necessidades atuais e de forma a cumprir a legislação em vigor no que concerne à tipologia de quartos, áreas de apoio e áreas sociais para trabalhadores.

O objetivo da intervenção passa então pela ampliação da capacidade da ERPI e pela supressão das dificuldades existentes ao nível do conforto e da segurança dos utilizadores de todo o edifício, prevendo-se neste projeto condições de eficiência energética que vão contribuir para uma redução de despesa no futuro. Esta intervenção beneficia, por isso, as três respostas sociais instaladas no edifício (ERPI, SAD e CD).

O envelhecimento da população e a falta de lugares disponíveis em ERPI para o alojamento de mais utentes no concelho, justifica, só por si, a ampliação da capacidade da ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca.

A implementação do projeto Requalificação e Ampliação da ERPI, do Centro de Dia e do SAD da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca revela-se essencial para que a Santa Casa proporcione uma boa qualidade de serviço aos seus utilizadores, aumentando, consideravelmente, a qualidade de vida dos idosos e dos próprios colaboradores, realidades que beneficiarão todo o território Tarouquense e as suas gentes, retratando assim a intervenção no edifício uma mais valia para o interesse Público Concelhio.

A Instituição, na gestão das suas valências, definiu como prioridade incentivar toda a Comunidade, incluindo organismos do setor público e privado, para, em conjunto, promoverem o desenvolvimento social local através de uma estratégia comum e de um trabalho em parceria.

Assim, tratando-se da resposta social com um maior impacto concelhio nesta área e desenvolvendo estratégias para melhorar o seu serviço no conselho, que é por excelência um verdadeiro serviço público, e tendo em conta a situação económica que atravessa, face a um acréscimo significativo da despesa provocado pela PANDEMIA COVID-19.

Tarouca, 10 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira”

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do processo n.º 148/20.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade nos termos e condições propostos na informação técnica constante do processo, o seguinte:

- Aprovar o presente projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação do edifício do Lar de 3ª idade, sito na Rua de S. Miguel, Tarouca, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares;

- Reconhecer que não há lugar a cedências para integração no domínio municipal, por não se justificar a localização de qualquer equipamento e/ou espaço verde de utilização coletiva no referido prédio, dado tratar-se já de si de uma intervenção num equipamento de utilização coletiva, de relevante importância para o concelho, e dada a existência de espaços públicos de qualidade, como o Parque da Alcáçima, na proximidade da intervenção, sendo devido, a título de compensação, o pagamento da importância de € 42 002,84;

- Isentar a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca do pagamento das taxas aplicáveis no valor de € 2 948,76 (dois mil e novecentos e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), da compensação, por não haver lugar a cedências para o domínio municipal, no montante de € 42 002,84 (quarenta e dois mil e dois euros e oitenta e quatro euros), e da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas - TRIU, no valor total de 2.571,45€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca e com os fundamentos supratranscritos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - APOIOS EM MATERIAIS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL, BEM COMO ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 06.12.2021 a 17.12.2021

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

“Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 06.12.2021 a 17.12.2021



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

22.12.2021

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

• **Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira**

Total: € 441,43

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a Igreja de Vila Chã da Beira.

Tarouca, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi deliberado por unanimidade ratificar os supramencionados apoios.

PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e quarenta e cinco de vinte e um de dezembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 90.735,72 (noventa mil e setecentos e trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 295.158,92 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 9 - ÁGUA DE CONSUMO HUMANO - PERDAS EM INVENTÁRIOS - INFORMAÇÃO

Presente uma informação técnica dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de dezembro corrente, relativa a perdas em inventários de água de consumo humano, propondo que a Câmara Municipal reconheça que no ano 2021 se verificou uma quebra anormal de água para consumo humano, no valor de € 117.842,50 e autorize o respetivo abate.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que a água faturada pela sociedade "Águas do Norte, SA" ou é vendida ou fica em stock. Não sendo vendida deverá ser efetuada a contabilização de perdas.

Disse ainda que se regista 41% de água não faturada, parte perda efetiva e parte referente a autoconsumos e isenções.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na mencionada informação, reconhecer que no ano 2021 se verificou uma quebra anormal de água para consumo humano, no valor de € 117.842,50 e autorizar o respetivo abate.

DIVERSOS

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes desejou um Bom Natal a todos.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção disse o seguinte:

"Quero desejar a todos os membros do Executivo e suas famílias, bem como à Dra. Luísa Ramos e sua família, umas Boas Festas, que dentro do possível possamos ter neste contexto pandémico."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Considerando que estes dois últimos anos foram e são de enorme incerteza para todos, não há desejo maior para este Natal do que nos vermos completamente libertos desta pandemia, na certeza de que a proximidade haverá de nos fazer a todos bem mais felizes do que este afastamento por obrigação.

Desejo a todos os colegas do Executivo e ao Senhor Presidente da Câmara, assim como a todos os funcionários, um excelente Natal e que 2022 seja um ano feliz, cheio de realizações pessoais e profissionais e que cada um de nós, enquanto membros deste Executivo, saibamos levar a bom porto as nossas pretensões na certeza de que quem beneficiará será Tarouca e os Tarouquenses. Bom Natal!"

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramon*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

